



**QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS
ATIVIDADES QUE SE ENQUADRAM
COMO MEI NO BRASIL?**



Introdução.....	3
Quais são as possibilidades de enquadramento das empresas?	5
Quais são as atividades que se enquadram como MEI?	9
Como otimizar a sua empresa e lucrar como MEI?	13
Conclusão.....	16
Sobre o Sebrae-PE	18



INTRODUÇÃO



O Microempreendedor Individual (MEI) é uma figura jurídica. Criado em 2008, o MEI tem o objetivo de formalizar milhões de trabalhadores autônomos que vivem na informalidade.

Atualmente, quem deseja se aventurar no universo do empreendedorismo e iniciar um negócio próprio consegue fazer isso pela Internet, em pouquíssimas etapas e em um curto intervalo de tempo.

Nem sempre esse processo foi tão simples, afinal, **o Portal do Empreendedor** — que é a página onde é possível abrir o MEI — **só passou a funcionar em todo o país a partir de fevereiro de 2010.**

Isso aconteceu mais de sete meses após a vigência da lei que criou o Microempreendedor Individual.

A verdade incontestável, porém, é que, depois do MEI entrar em vigor, diversos profissionais autônomos passaram a ter uma opção barata e bastante simples de formalizar seus negócios. A partir disso, a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e a conquista de direitos previdenciários — como o salário-maternidade, o auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez ou por idade — tornaram-se possíveis.

Mesmo que não seja uma classificação considerada recente, muitas dúvidas a respeito do MEI ainda surgem, relacionadas às possibilidades de enquadramento, às atividades que permitem a formalização como Microempreendedor Individual e até às melhores práticas para tornar a empresa otimizada e alcançar maiores lucros.

Pensando nesses questionamentos comuns, elaboramos este e-book para ajudar você a iniciar essa empreitada com mais segurança. Boa leitura!



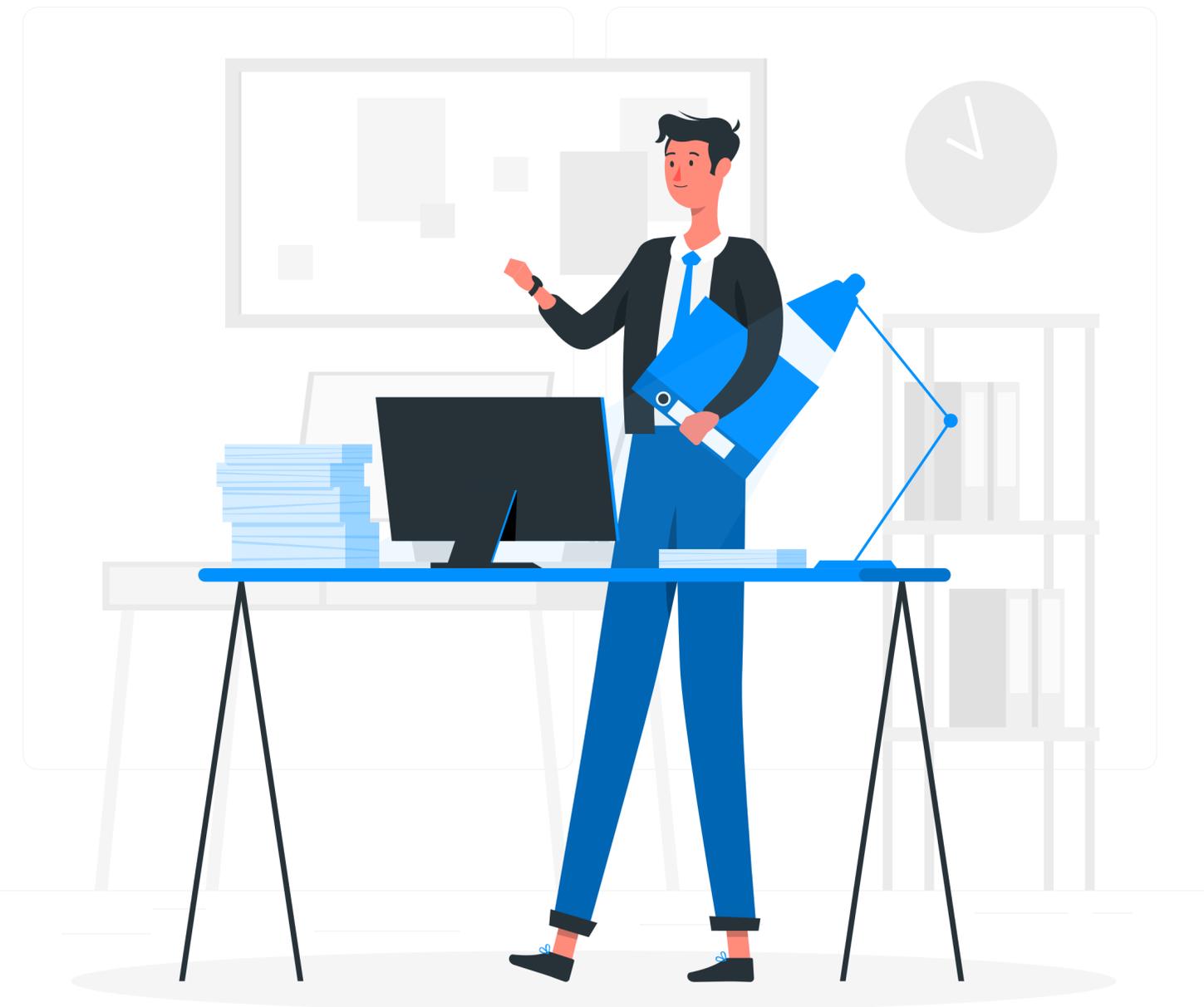
QUAIS SÃO AS POSSIBILIDADES DE ENQUADRAMENTO DAS EMPRESAS?

Você provavelmente já ouviu alguém dizer o quão complexo e burocrático é o processo de abertura de uma empresa no Brasil, certo? Nesse contexto, é preciso entender alguns conceitos que facilitam esse procedimento — o enquadramento tributário é um deles.

O primeiro ponto que você deve ter em mente é que, independentemente do seu empreendimento ser virtual ou físico, a constituição legal é indispensável, bem como o registro do negócio nos órgãos competentes.

Nesse estágio, surge outra questão de alta relevância: a definição das atividades a serem exercidas. Para que isso seja feito, é preciso consultar a **Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE)**. Falaremos mais detalhadamente sobre esse ponto mais adiante.

Um fator de atenção quanto ao enquadramento tributário é a necessidade da seleção apropriada. Se houver uma escolha precipitada ou equivocada, são grandes as chances de custos desnecessários serem gerados. Além disso, podem surgir contratempos futuros com a Receita Federal, gerando dores de cabeça.





A escolha acertada

Antes de abrir um MEI, é interessante entender as concepções mais básicas de cada regime tributário. Com o auxílio profissional de um contador, fica mais fácil identificar qual é a modalidade em que o seu negócio se encaixa.

A análise dos enquadramentos considera diversos fatores empresariais: **uma pesquisa acurada de mercado, as dimensões da organização, o segmento de atuação e os rendimentos.**

O enquadramento tributário é um coletivo de diretrizes estipuladas tanto para pessoas jurídicas quanto para pessoas físicas, no intuito de especificar como serão pagos os impostos cabíveis ao governo.

No Brasil, existem os seguintes enquadramentos tributários:

- **Simplex Nacional**, cujo objetivo é justamente simplificar o recolhimento dos impostos a serem pagos por micro e pequenas empresas;
- **Lucro Real**, que tem como desvantagens a elevação dos custos operacionais e a quantidade de obrigações que são atribuídas aos empresários perante a Receita Federal;
- **Lucro Presumido**, que tem como uma grande desvantagem a distribuição dos lucros entre os integrantes da sociedade, haja vista que, com a significativa burocracia associada a esse regime, a divisão passa a ser mais complicada.



O enquadramento do Microempreendedor Individual

O MEI tem a sua tributação feita a partir do Simples Nacional, o que o torna **isento de PIS, CSLL, Cofins, IPI** etc. Nesse contexto, os impostos que devem ser pagos pelo Microempreendedor Individual são: o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Imposto Sobre Serviços (ISS) ou o Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS).

A liquidação dos impostos também é simplificada, sendo feita a partir do **Documento de Arrecadação do Simples Nacional** (DAS). Nesse caso, a guia de recolhimento já concentra todas as obrigações tributárias que, anteriormente, eram emitidas separadamente.



QUAIS SÃO AS ATIVIDADES QUE SE ENQUADRAM COMO MEI?



Antes de abordarmos as atividades que se enquadram como MEI, é importante destacar que não são todos os empreendedores que podem aderir a essa modalidade. Para ser MEI, é preciso atender a determinados requisitos e certificar-se de que o seu ramo faz parte da lista de ocupações permitidas. Falaremos sobre esses pontos adiante.

Os requisitos para atuar como MEI

Se você deseja iniciar o seu próprio negócio como um Microempreendedor Individual, vale a pena conferir o passo a passo a seguir e verificar se você preenche os requisitos necessários:

- identifique se a atividade que você pretende exercer como empreendedor faz parte da lista de ocupações permitidas;

- avalie se o faturamento anual não ultrapassará R\$ 81 mil;
- saiba que não é possível ter sócios no empreendimento que será aberto;
- saiba que você não pode ter outra empresa aberta no seu nome;
- entenda que você não pode fazer parte de outro empreendimento, independentemente de ser como sócio ou como administrador.

É importante citar que, até o momento, não há uma modificação definitiva no limite de faturamento do MEI. Existe um Projeto de Lei Complementar (nº 108/2021) cujo objetivo é elevar esse valor. **No caso de ocorrerem a aprovação e a sanção pendentes, o limite de R\$ 81 mil passaria para R\$ 130 mil.**

As principais atividades que se enquadram como MEI

Com uma nova atualização já no ano de 2022 — que trouxe algumas alterações no que tange às profissões que podem fazer parte da categoria —, você pode [conferir a lista na íntegra](#) no site do Governo Federal.

Basta acessar a página do Governo Federal, clicar em “Empresas e Negócios”, e, em seguida, escolher “Empreendedor”. Depois disso, vá até “Quero ser MEI” e, por fim, clique em “Ocupações Permitidas”.

A lista de possibilidades é bastante extensa, mas é possível destacar algumas das principais atividades que se enquadram como MEI.

Veja, a seguir:

- cozinheiro;
- cabeleireiro;
- eletricista;
- jardineiro;
- pedreiro;
- motorista de aplicativo;
- mecânico;
- artesão em cerâmica;
- caminhoneiro etc.





A divisão por setor

Como dito, o número de atividades que se enquadram como MEI é grande. Com o intuito de facilitar a visualização, a seguir, fizemos a divisão por categorias:

- **prestação de serviços**, que abarca todas as profissões nas quais o profissional oferece a sua mão de obra (seja intelectual, seja física) em troca de remuneração — sendo, inclusive, uma das mais populares categorias;
- **comércio** — segmento que abrange as atividades de MEI relacionadas às vendas;
- **indústria**, que, como o próprio nome já indica, abarca aqueles profissionais que desempenham funções na fabricação, na produção ou no artesanato de mercadorias.

No caso da indústria, é interessante pontuar que não é necessário que os profissionais também sejam responsáveis pela comercialização dos produtos.

Ainda sobre a atuação de profissionais que desenvolvem atividades que se enquadram como MEI, um **case de sucesso** que obteve alguma notoriedade nesse sentido foi o de Márcia Coutinho Loureiro. Mãe de quatro filhos, ela já foi vendedora de roupas íntimas e motorista de ônibus, mas quando se viu desempregada, teve a incrível ideia de adaptar o seu veículo para a venda de cachorro-quente.

Mesmo em meio aos desafios que surgiram, Márcia se formalizou no ano de 2017, qualificando-se como MEI. A partir disso, o seu progresso permitiu que ela obtivesse acesso a novas linhas de crédito que, diante do sucesso do seu empreendimento, viabilizaram a sua transferência de MEI para ME.

Atualmente, ela — que ficou conhecida amplamente como a “Japa do Trailer” —, que jamais cogitou que pudesse migrar das atividades exercidas anteriormente para o ramo da alimentação, já emprega quatro colaboradores formais.



COMO OTIMIZAR A SUA EMPRESA E LUCRAR COMO MEI?



Em razão da simplicidade para a abertura do MEI e de outros aspectos igualmente favoráveis, é comum que muitos dos empreendedores que formalizaram o próprio negócio não dominem as melhores práticas para alavancar o empreendimento.

Pensando nisso, elencamos algumas ações que podem ser adotadas no seu dia a dia para garantir a operabilidade do negócio e obter resultados mais expressivos. Confira!

Conheça o seu negócio a fundo

Um dos primeiros (e mais importantes) passos rumo ao sucesso, independentemente do segmento de atuação, é conhecer a fundo o seu empreendimento — o que também engloba, é claro, **saber quem é o seu cliente, do que ele precisa e o que ele busca.**

Nesse sentido, uma boa medida é observar os demais estabelecimentos do mesmo nicho, que comercializam serviços e/ou produtos iguais ou semelhantes aos seus. Assim, você pode avaliar os preços praticados, o horário de funcionamento e outras peculiaridades e, a partir disso, se diferenciar deles.



Busque novos consumidores, mas saiba valorizar os que você já conquistou

A fidelização é a palavra-chave. Provavelmente, você já deve ter ouvido ou lido por aí que, em termos de custos, mais vale fidelizar um cliente do que empregar recursos para ampliar o seu público — embora, é claro, isso tenha a sua importância.

Nesse contexto, a primeira coisa que você deve fazer é se colocar no lugar do consumidor, pensando em como você gostaria de ser atendido.

Além disso, busque, sempre que possível, estender a gama de soluções que o seu negócio oferece, priorizando melhorar a experiência do cliente. Como um “plus”, quando viável, invista em uma boa divulgação para alcançar mais pessoas — por meio das redes sociais, de folhetos, de anúncios patrocinados etc.

Saiba negociar com os seus parceiros e mantenha boas relações

Por fim, mas não menos importante, lembre-se que **a seleção de fornecedores para o seu empreendimento pode ser algo decisivo para o seu sucesso.** Antes de fechar parcerias, não deixe de avaliar fatores essenciais, pois alguns terão impacto direto na sua reputação diante do público — como a pontualidade nas entregas das mercadorias, a qualidade do que é oferecido, a concessão de prazos razoáveis e formas de pagamento variadas etc.

Tenha em mente que é recomendável manter um relacionamento que vá além dos negócios, construindo uma relação ganha-ganha com os seus fornecedores. Assim, ambos terão vantagens e maiores serão as chances de ter com quem contar quando surgirem eventuais contratemplos.



CONCLUSÃO



Principalmente para quem está cogitando se aventurar no universo do empreendedorismo e ainda não tem muita experiência, abrir um MEI pode ser uma excelente escolha.

Com a adoção das estratégias ideais e com o suporte de uma entidade privada que tem o intuito de auxiliar os empreendedores na gestão e no crescimento do negócio — como o Sebrae —, **você pode se capacitar cada vez mais e, em um período curto de tempo, alçar voos mais altos.**





O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada desenvolvida com o intuito de auxiliar os empreendedores na gestão e no crescimento dos negócios. Temos unidades em todo o território nacional e ampla experiência de mercado.

Buscamos construir oportunidades em conjunto, oferecendo capacitações, oficinas, consultorias e diversos serviços para auxiliar empresários a alcançarem prosperidade nos negócios. Atuamos nas frentes de fortalecimento do empreendedorismo e no estímulo à formalização dos negócios, buscando a criação de soluções criativas junto aos empresários.

